



### 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF \*\*\*\*\*, doravante denominado contratante, e a empresa **ROMEU MAIA CHAVES** \*\*\*\*\*, CNPJ nº 11.753.634/0001-31, com sede na Avenida Cônego Antônio Carlos, nº 794, Bairro Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Adilson Avelino de Resende, CPF nº \*\*\*\*\*, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas **QUARTA** e **SEXTA** do Contrato resultante do processo de licitação nº 12/2022, pregão nº 07/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHANTE NO TRANSPORTE ESCOLAR (MONITORES), NOS VEÍCULOS DAS LINHAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Quarta”:** O presente aditivo visa o acréscimo de 18,18% (dezoito inteiros e dezoitos centésimos percentuais) do valor do original, o que equivale a **25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, devido à necessidade de um monitor no transporte da rota Brumado, como segue abaixo:

ITEM	QUANTIDADE HORAS POR DIA	DESCRIÇÃO	VALOR HORA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 200 DIAS LETIVOS
7	03:00:00 (180min)	<b>Itinerário 7</b> <b>Início</b> Buscar alunos: Saída do Pátio da Prefeitura – Brumado - Sumidouro – Sossego – Corrêas – Parque dos Ipês - Escola Estadual e Municipal. Levar alunos: Escola Estadual -Vila Fátima - Vila Mendes Levar alunos: Escola Municipal - Pinheiros - Cascalho Preto  <b>Final</b> Levar alunos: Escola Municipal - Vila Mendes – Vila Fátima Levar alunos: Escola Municipal – Escola Estadual – Parque dos Ipês- Sossego – Corrêas- Sumidouro – Brumado.	<b>43,00</b>	25.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**“Cláusula Sexta”:** O presente contrato vigorará até 10 de fevereiro de 2024, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 03 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ROMEU MAIA CHAVES \*\*\*\*\***  
CNPJ nº 11.753.634/0001-31

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: